



ETP - Estudo Técnico Preliminar para Contratação de Empresa de Hospedagem de Site e E-mail

CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (I § 1º do Art. 18)

A contratação de serviços de hospedagem é necessária para garantir a eficiência dos serviços públicos bem como a praticidade dos serviços online, permitindo o funcionamento adequado do site institucional e das contas de e-mail corporativas. A solução deve proporcionar maior disponibilidade, segurança e satisfação do munícipe.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (II § 1º do Art. 18)

A aquisição está alinhada ao Plano de Contratações 2025, bem como com o planejamento estratégico da PMI, que visa expandir sua presença digital e melhorar a comunicação interna e externa. A escolha de um provedor confiável contribuirá para a eficiência operacional.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (III § 1º do Art. 18)

Os requisitos incluem:

- Hospedagem em servidor FTP;
- IPs dedicados;
- CPU com 16 núcleos e 2.1GHz (aceita virtualização);
- 30 GB de memória DDR3;
- Espaço em disco de 1TB SSD;
- 25 TB de transferência mensal;



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de administração e tecnologia
Rua Isola Belli Leonardi, 8– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

- Contas de e-mail no limite do servidor;
- Banco de dados MySQL ilimitado;
- Painel de controle PhpMyAdmin X cPanel;
- Suporte online ou via telefone durante o horário comercial;
- Backup diário da base de dados do site;
- Acesso ao painel de controle com senha;
- Atualizações ilimitadas por site FTP;
- Garantia de uptime de 99%;
- Webmail corporativo;
- Servidor POP/SMTP;
- Suporte técnico com tempo de resposta em até 24 horas;
- Backup e migração das contas de e-mail existentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (IV § 1º do Art. 18)

As quantidades estimadas são as seguintes:

- 1 unidade de hospedagem em servidor FTP;
- 5 IPs dedicados;
- 1 unidade com CPU 16 núcleos com 2.1GHz;
- 1 servidor com 30 GB de memória DDR3;
- 1 unidade com espaço em disco SSD de 1TB;
- 1 unidade com transferência mensal de 25 TB;
- Contas ilimitadas de e-mail;
- Banco de dados MySQL ilimitado;
- Painel PhpMyAdmin X cPanel;
- Suporte técnico conforme descrito.



5. LEVANTAMENTO DO MERCADO (V § 1º do Art. 18)

Foi realizado um levantamento de mercado com empresas especializadas na prestação de serviço de hospedagem de e-mail, considerando os critérios como reputação no mercado, qualidade no suporte técnico, infraestrutura oferecida e preços praticados, sendo assim, consideramos que a modalidade de compra direta com o estudo apresentado, configura-se a solução vantajosa e eficiente para a administração no momento, em razão da compatibilidade entre o objeto e à baixa complexidade do serviço.

Foram comparadas propostas e condições comerciais de outras empresas do mesmo CNAE, entretanto, identifica-se que essas alternativas, não oferecem modelo de contratação compatível com as necessidades da administração ou apresentam custos superiores e menos relação custo-benefício.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (VI § 1º do Art. 18)

O valor estimado em média para a contratação é de R\$ 15.674,39 conforme tabela:

ESTIMATIVA DE PREÇOS		Hostagator	NC	Royax	Média
ITEM	QTD.	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
1	<ul style="list-style-type: none">- 1 unidade de hospedagem em servidor FTP;- 5 IPs dedicados;- 1 unidade com CPU 16 núcleos com 2.1GHz;- 1 servidor com 30 GB de memória DDR3;- 1 unidade com espaço em disco SSD de 1TB;- 1 unidade com transferência mensal de 25 TB;- Contas ilimitadas de e-mail;- Banco de dados MySQL ilimitado;- Paineis PhpMyAdmin X cPanel;- Suporte técnico conforme descrito.	R\$ 12.774,66	R\$ 17.348,50	R\$ 16.900,00	R\$ 15.674,39



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII § 1º do Art. 18)

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada em hospedagem que ofereça todos os requisitos necessários para o funcionamento adequado do site e das contas corporativas, garantindo segurança, suporte técnico eficiente e alta disponibilidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (VIII § 1º do Art. 18)

Não se aplica o parcelamento da contratação uma vez que o serviço pretendido é único não havendo a necessidade de serviços agregados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art. 18)

Espera-se que a contratação mantenha o nível de eficiência das operações online da prefeitura, promovendo uma melhor comunicação interna e externa, além da redução no tempo de inatividade dos serviços devido à disponibilidade garantida pelo provedor contratado.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (X § 1º do Art. 18)

Não existem providências a serem tomadas antes da celebração do contrato uma vez que o serviço já é usualmente contratado nesta municipalidade, sendo de total conhecimento sua execução e demais formalidades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI § 1º do Art. 18)

Não há contratações correlatas ou interdependentes neste momento, embora futuras atualizações possam exigir integrações com outros serviços ou plataformas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (XII § 1º do Art. 18)

Os impactos ambientais são mínimos, considerando que os serviços serão realizados em data centers que seguem normas ambientais adequadas para minimizar o consumo energético.



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de administração e tecnologia
Rua Isola Belli Leonardi, 8– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO (XIII § 1º do Art. 18)

A solução é viável, pois atende às necessidades atuais da empresa e se alinha aos objetivos estratégicos definidos para o crescimento digital.

Paula Pezzoni Schekiera

Secretária de Administração e Tecnologia